

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete do Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

2ª edição

EDITAL nº 02/2025/PROCON/RS/SJCDH - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Modernização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SJCDH, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 10.913/97 e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, seguidos os trâmites dispostos no EDITAL nº 02/2025/PROCON/RS/SJCDH, com as análises, deliberações e votações:

1 - DO RESULTADO

	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	JUSTIFICATIVA
CONTEMPLADO	1º	CACHOEIRINHA	Robustez do projeto e documentação adequada
	2º	CARAZINHO	Projeto robusto e documentação adequada
	3º	BALNEÁRIO PINHAL	Aprovado com ressalvas : necessidade de ajuste no projeto para contemplar 10% do recurso financeiro para ações voltadas ao superendividamento. CEDECON acolhe a fundamentação de que não se trata de criação de Procon Municipal, mas reativação

NÃO CONTEMPLADO	Desclassificado	VACARIA	Município deixou de apresentar documentação completa, especialmente aquelas relacionadas ao funcionamento e atividades do Procon Municipal, conforme item 6.2 do Edital. Contudo, CEDECON manifesta louvável a iniciativa e se coloca à disposição em outras oportunidades
--------------------	-----------------	---------	--

2 - PRAZO RECURSAL

Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para interposição de recurso contra a decisão com as devidas fundamentações e pedidos. O Recurso deverá ser protocolado na Plataforma Protocolo de Documentos do Procon RS, cujo acesso se dá pelo link <https://procon.rs.gov.br/protocolo-de-documentos> ou acessando o sítio eletrônico do Procon RS www.procon.rs.gov.br. O Recurso deverá ser assinado pela autoridade competente e dirigido ao Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 25 de julho de 2025

Protocolo: **2025001297911**

Publicado a partir da página: **6**



Nome do arquivo: Materia_961019c6-c8a8-4070-a82f-2c3de58f6ffd.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

31/07/2025 11:42:37 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.